



PORTARIA N° 108/2024., AUGUSTINÓPOLIS-TO., 09 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA REMUNERADA Á TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr° ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o preceituado na Lei Complementar n° 64/1990, Art. 1°, Inciso II, alínea "1";

CONSIDERANDO o requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico no dia 05 de julho de 2024 às 17h20min;

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER licença remunerada a **TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO** para o servidor efetivo Sr. **DERIVALDO ALMEIDA DE ABREU,** Matrícula n° 174, ocupante do cargo de **"AUXILIAR DE SANEAMENTO"** para concorrer ao cargo de vereador nas eleições municipais de 2024.

Art. 2° - Desta forma, o período legal para o gozo da Licença para atividades políticas é de **05 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024,** e tem por objetivo promover a desincompatibilização eleitoral prevista na LC n° 64/1990, para que os referidos servidores públicos desta municipalidade possam concorrer a cargos eletivos nas eleições municipais de 2024.





Art. 3º - Após a realização das Convenções Partidárias Municipais, **(entre os dias 20 de julho a 05 de agosto de 2024)** é obrigatório a apresentação da cópia da Ata do seu respectivo partido político e posteriormente até **20 de agosto de 2024 a apresentação do registro de candidatura** expedido pelo Tribunal Superior Eleitoral - TSE, junto ao Recursos Humanos deste Executivo Municipal, sob pena das medidas administrativas cabíveis

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 09 dias do mês de julho de 2024.


ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA
-Prefeito Municipal-

